



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1^ª discussão
Em 07/03/95

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0014/95

Em 7 de Março de 1995

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO, E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA ADITIVA Nº001/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para a Emenda Aditiva nº 001/95.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Março de 1995.


Antonio Carlos Pereira da Cunha
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução nº 003/95, motivo da Emenda Aditiva nº 001/95, já se encontra com o parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação. Sendo assim, a urgência na apreciação da presente emenda é imprescindível para que a mesma possa acompanhar o referido projeto em sua tramitação.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Março de 1995.


Antonio Carlos Pereira da Cunha
Vereador - Autor